Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **37/2026** Nº Processo: **37/2026**

Objeto: **A presente Licitação tem por objeto a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO OPERACIONAL EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL, JUNTO A EMBAIXADAS, ALÉM DE ARTICULAÇÃO JUNTO A SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ALÉM DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO +BRASIL, SIGEF, SIMEC, SISMOB, ENTRE OUTROS, NA ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES DA MUNICIPALIDADE E MONITORAMENTO DAS PROPOSTAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, EXECUÇÃO E AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO, conforme informações previstas no termo de referência (anexo I) deste edital., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Lote: **1** Valor Arrematado: **4.899,990(** Valor Estimado: **9.830,8700**

Licitante Vencedor: **INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	02/07/2026 14:50:46	Licitante 02	**9.830,8700**	C
2	02/07/2026 17:27:17	Licitante 03	**9.339,3200**	C
3	21/07/2026 10:51:52	Licitante 01	**7.450,6600**	C
4	21/07/2026 14:26:07	Licitante 04	**9.830,8700**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	22/07/2026 08:15:56	Às 08:15:56 do dia 22 de julho do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ascurra - SC, situada no(a) Rua Benjamin Constant - 221 - Centro, Ascurra/SC, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 37/2026, para a aquisição de A presente Licitação tem por objeto a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO OPERACIONAL EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL, JUNTO A EMBAIXADAS, ALÉM DE ARTICULAÇÃO JUNTO A SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ALÉM DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO +BRASIL, SIGEF, SIMEC, SISMOB, ENTRE OUTROS, NA ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES DA MUNICIPALIDADE E MONITORAMENTO DAS PROPOSTAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, EXECUÇÃO E AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO, conforme informações previstas no termo de referência (anexo I) deste edital..
SISTEMA	22/07/2026 08:15:56	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	22/07/2026 08:15:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/07/2026 08:17:41	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 9.830,8700.
SISTEMA	22/07/2026 08:17:41	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 7.450,6600.
SISTEMA	22/07/2026 08:17:41	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 9.339,3200.
SISTEMA	22/07/2026 08:17:41	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 9.830,8700.
PREGOEIRO	22/07/2026 08:17:41	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	22/07/2026 08:17:41	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	22/07/2026 08:17:41	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:19:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 7.450,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:24:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 7.373,1500.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:25:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 7.372,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 03	22/07/2026 08:25:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 7.300,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:25:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 7.299,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:25:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 6.800,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:26:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 6.799,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:26:19	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 6.500,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:26:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 6.499,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:26:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 6.200,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:26:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 6.199,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:27:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 6.100,0000.
LICITANTE 01	22/07/2026 08:27:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 6.099,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:27:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 6.000,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:27:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 6.098,0000.
SISTEMA	22/07/2026 08:27:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:27:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 5.999,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:27:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 5.603,6000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:28:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 5.600,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:28:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 5.450,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:28:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 5.449,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:28:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 5.430,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:29:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 5.420,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:29:39	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 5.260,0000.
SISTEMA	22/07/2026 08:29:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	22/07/2026 08:31:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 5.259,9800.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:31:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 5.250,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:31:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 5.100,0000.
SISTEMA	22/07/2026 08:31:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:32:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 5.090,0000.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:32:39	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 5.000,0000.
LICITANTE 02	22/07/2026 08:33:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 4.999,9900.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:33:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 4.900,0000.
SISTEMA	22/07/2026 08:33:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	22/07/2026 08:34:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 4.899,9900.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:34:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 4.800,0000.
SISTEMA	22/07/2026 08:35:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	22/07/2026 08:37:43	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/07/2026 08:37:43	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/07/2026 08:37:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/07/2026 08:39:40	FICA ABERTO O PRAZO DE UMA HORA CONFORME EDITAL PARA O VENCEDOR PROVISÓRIO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CASO TENHA ANEXADO ANTERIORMENTE, ESTE PRAZO PODE SER UTILIZADO PARA A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA E ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	22/07/2026 08:40:00	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Brasil Eficiente Consultoria Ltda. Foi concedido o prazo de 1 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 22/07/2026 às 09:40.
PREGOEIRO	22/07/2026 08:40:21	O PRAZO SE ENCERRA ÀS 09:40 HORAS.
LICITANTE 03	22/07/2026 08:42:28	Bom dia. Iremos anexar.
LICITANTE 03	22/07/2026 09:27:32	Empresa Brasil Eficiente Consultoria Ltda anexou o documento HabilitacaoBrasil.zip solicitado.
LICITANTE 03	22/07/2026 09:28:04	Prezados segue documentos para análise. Estamos a disposição.
PREGOEIRO	22/07/2026 09:41:24	ESTAREMOS FAZENDO A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR PROVISÓRIO.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:04:35	Habilitado o licitante Brasil Eficiente Consultoria Ltda pelo motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO CORRETOS.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:04:49	Declaro habilitado o licitante Brasil Eficiente Consultoria Ltda.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:04:49	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:04:58	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 1.
LICITANTE 01	22/07/2026 10:05:39	Prezado Pregoeiro, a intenção de recurso é no chat?
LICITANTE 04	22/07/2026 10:06:33	Manifestamos intenção de recurso.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:06:40	LICITANTE 1, NÃO É NO CHAT. EXISTE CAMPO ESPECÍFICO. FAVOR VERIFICAR COM O SUPORTE CASO NÃO ENCONTRE.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:07:25	LICITANTE 4, NÃO É NO CHAT. FAVOR MANIFESTAR NO CAMPO ESPECÍFICO.
SISTEMA	22/07/2026 10:07:26	Interesse recursal manifestado pela empresa INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA para lote 1, motivo: Manifesto, tempestivamente e de forma motivada, a intenção de recorrer da decisão que habilitou a licitante BRASIL EFICIENTE CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 13.274.612/0001-14), pelos fundamentos a seguir indicados: 1. Violação do item 6.2.7 do edital. A Certidão Simplificada expedida pela JUCESC foi emitida em 12/05/2025 e apresentada em 22/07/2026, decorridos 436 dias, quando o edital admite emissão de até 90 dias contados da apresentação na fase de habilitação. A certidão encontra-se ainda materialmente superada, registrando capital social de R$ 20.000,00 e quotas em proporção divergente daquelas constantes da 3ª Alteração Contratual registrada na mesma Junta em 24/07/2025 e juntada pela própria licitante. Não incide o art. 64, II, da Lei nº 14.133/2021, porquanto a validade do documento expirou muito antes da data de recebimento das propostas. A consulta ao Simples Nacional juntada não supre a exigência, por não constituir certidão da Junta Comercial na forma da IN DNRC nº 103/2007. 2. Violação do item 6.5.4 do edital. O profissional Matheus de Paula Silva, indicado na Declaração de Equipe Técnica, não integra o quadro societário e não teve seu vínculo comprovado por qualquer documento, inexistindo nos autos contrato social, registro em carteira de trabalho, ficha de empregado, contrato de prestação de serviços ou contrato de trabalho, em desatenção à exigência de demonstração de vínculo existente na data da habilitação. 3. Violação dos itens 6.5.2 e 6.5.3 do edital. A Declaração de Equipe Técnica não indica as respectivas funções dos profissionais na execução contratual e não vem acompanhada de comprovação de formação, qualificação ou experiência, limitando-se à menção de números de registro em conselho, sem apresentação das respectivas certidões. Quanto à profissional Sabrina de Paula Jorge, inexiste qualquer elemento comprobatório de formação ou qualificação. 4. Violação do item 6.5.5 do edital. Não há nos autos comprovação de conhecimento ou experiência na utilização dos sistemas governamentais indicados no objeto e no Termo de Referência, inexistindo qualquer menção a SIGEF, SIMEC, SISMOB ou SGPe em todo o conjunto documental apresentado. 5. Violação do item 6.5.1 do edital. O atestado apresentado refere-se a assessoria prestada a organização da sociedade civil, na condição de proponente em chamamento público de termo de fomento regido pela Lei nº 13.019/2014, situação materialmente diversa do objeto licitado, que consiste em assessoria a ente municipal na gestão de convênios, contratos de repasse e transferências voluntárias. O documento não comprova execução de serviços, indicando como único resultado concreto proposta meramente habilitada em análise de mérito, tampouco consigna o marco inicial da contratação declarada. 6. Incompatibilidade do ramo de atividade (itens 5.1.4 e 6.3.5). O objeto social registrado da licitante compreende consultoria em gestão empresarial, treinamento, serviços de engenharia, administração de obras e construção civil, não contemplando assessoria a órgãos públicos em captação de recursos, convênios ou transferências voluntárias, incompatibilidade igualmente refletida no alvará municipal apresentado. Requerimentos. Requer-se, desde logo, a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para: (a) verificação da autenticidade e do conteúdo do atestado emitido pelo

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	22/07/2026 10:07:26	Instituto Green, junto ao Processo SEI nº 16100.001585/2026-34, documento SEI nº 61067861, e ao Parecer de Mérito nº.
SISTEMA	22/07/2026 10:09:56	Interesse recursal manifestado pela empresa NM80 ASSESSORIA LTDA para lote 1, motivo: Manifestamos intenção de recorrer dentro do prazo editalício, por indícios de inexequibilidade e por outras razões que apresentaremos no momento oportuno..
SISTEMA	22/07/2026 10:19:58	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:21:25	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante NM80 ASSESSORIA LTDA. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:21:25	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	22/07/2026 10:24:35	CONCEDIDO PRAZO DE 3 DIAS PARA AS EMPRESAS: NM80 ASSESSORIA LTDA E INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, COM VENCIMENTO EM 27/07/2026 ÀS 10:20 HORAS E PRAZO DE 3 DIAS PARA CONTRARRAZÕES DA EMPRESA BRASIL EFICIENTE CONSULTORIA LTDA COM VENCIMENTO EM 30/07/2026 ÀS 10:20 HORAS. ENCERRAMOS A SESSÃO NA DATA DE HOJE.
LICITANTE 01	22/07/2026 10:33:12	Entendido, obrigado!
LICITANTE 03	27/07/2026 15:58:45	Boa tarde. Conforme processo em epígrafe e observados os prazos estipulados na sessão pública, solicitamos a abertura/liberação do sistema para a anexação da peça de CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, acompanhada de seus respectivos anexos de sustentação, tendo em vista o prazo concedido para esta empresa recorrida com vencimento estipulado para o dia 30/07/2026 às 10:20 horas. Informamos que nossa defesa se encontra devidamente finalizada, no aguardo da disponibilização da funcionalidade no sistema para o devido protocolo tempestivo. Atenciosamente. Sabrina de Paula Jorge
PREGOEIRO	28/07/2026 08:14:03	BOM DIA, LICITANTE 3, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DO SISTEMA PARA SABER COMO ANEXAR AS CONTRARRAZÕES DE RECURSO NO SISTEMA. NO MOMENTO QUE ACEITAMOS O PEDIDO DE RECURSO O SISTEMA ABRE AUTOMATICAMENTE O LOCAL PARA ENVIO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES, MAS SOMENTE O SUPORTE PODE ORIENTAR A EMPRESA CASO NÃO CONSIGA ANEXAR.
LICITANTE 03	28/07/2026 10:25:07	Bom dia! Muito obrigada pelo retorno. O campo já foi liberado e conseguimos anexar as contrarrazões normalmente. Agradeço a atenção e fico à disposição para qualquer outra informação que seja necessária.
LICITANTE 01	29/07/2026 10:17:17	Senhora Pregoeira, com o devido respeito, apenas para fins de registro e apreciação, chama-se atenção para questão objetiva revelada pelos documentos juntados nas contrarrazões. O item 6.5.2 do Edital exigiu declaração contendo a identificação dos profissionais e suas respectivas funções na execução contratual. A declaração apresentada na habilitação, em 22/07/2026, limitou-se a relacionar os profissionais e seus dados, sem atribuir função específica a qualquer integrante. Somente na declaração complementar apresentada após os recursos foram individualizadas as atribuições de cada profissional. O próprio documento informa ter sido elaborado “em complementação à Declaração de Equipe Técnica apresentada na fase de habilitação e para fins de atendimento ao item 6.5.2 do Edital”, circunstância que não se harmoniza com a afirmação das contrarrazões de que a declaração original já teria atendido integralmente ao referido item. Reconhece-se que o art. 64 da Lei nº 14.133/2021 admite a comprovação posterior de condição preexistente. Contudo, requer-se que seja expressamente verificado se existe algum elemento anterior à sessão que demonstre que a distribuição das funções agora apresentada já estava definida em 22/07/2026, pois a declaração produzida posteriormente, por si só, comprova apenas o conteúdo declarado naquela nova data.
LICITANTE 04	30/07/2026 10:46:39	Bom dia, senhores! Qual a previsão para início e conclusão da análise dos Recursos e Contrarrazões?
PREGOEIRO	30/07/2026 15:31:51	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/07/2026 15:33:15	Inabilitado o licitante Brasil Eficiente Consultoria Ltda pelo motivo: III – DA CONCLUSÃO Diante do exposto, conheço dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção Ltda. e NM80 Assessoria Ltda., por serem tempestivos, e, no mérito, dou-lhes parcial provimento, para reconsiderar a decisão anteriormente proferida e declarar a inabilitação da empresa Brasil Eficiente Consultoria Ltda., por não atender integralmente às exigências previstas nos itens 6.5.2 e 6.5.3 do edital, especialmente quanto à comprovação da qualificação técnica dos profissionais indicados para compor a equipe responsável pela execução contratual. A data para a continuidade da licitação será determinada no chat da plataforma eletrônica, sendo que na oportunidade da sessão será aberto prazo para a segunda colocada nos lances apresentar sua habilitação, conforme edital. Ascurra/SC, 30 de julho de 2026. JULIANA FISTAROL Agente de Contratações

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	30/07/2026 15:33:15	THADEU BADALOTTI Agente de Contratações .
PREGOEIRO	30/07/2026 15:34:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/07/2026 15:35:57	BOA TARDE, INFORMAMOS QUE A DATA PARA A CONTINUIDADE DO PREGÃO É DIA 04/08/2026 ÀS 09:00 HORAS.
LICITANTE 03	30/07/2026 15:50:15	Senhores Agentes de Contratação, com o devido respeito e sem prejuízo das medidas cabíveis, registra-se para reconsideração um ponto objetivo da decisão de 30/07/2026. O item 6.5.3 do Edital lista as formas de comprovação da qualificação dos profissionais de forma disjuntiva ("diploma, certificado, currículo profissional, atestado de capacidade técnica, declaração de experiência, registro em conselho profissional, quando houver, ou outro documento idôneo"), e não cumulativa. O registro em conselho profissional (CREA-SC) foi expressamente previsto pelo próprio Edital como meio autônomo e suficiente de comprovação, não como um requisito mínimo a ser somado a uma prova adicional de experiência específica em convênios. A decisão, ao exigir comprovação individualizada de experiência específica de cada profissional nas atividades de assessoria a convênios, além do registro no CREA-SC já apresentado, aplica ao item 6.5.3 uma exigência cumulativa que a redação literal do próprio instrumento convocatório não estabelece. Diante disso, requer-se a reconsideração da decisão nesse ponto específico, com a manutenção da habilitação da Brasil Eficiente Consultoria Ltda.
LICITANTE 04	30/07/2026 16:00:35	Com a máxima vênia ao licitante ora inabilitado, entendemos que para fins de comprovação de qualificação profissional, para além da formação acadêmica que poderia ser demonstrada por diploma ou por registro em conselho profissional, se faz necessário a comprovação de que a empresa, através de seus profissionais, demonstrem objetivamente a capacidade técnica para atendimento de todos os serviços ou das parcelas mais relevantes do edital. O que não ocorreu. O item 6.5.3 relaciona os documentos que poderão ser juntados para fins de demonstração da formação e da experiência profissional. Apenas o diploma não demonstra necessariamente que o profissional está em dia com o seu conselho profissional para exercício da profissão, assim como, o mero registro no conselho não é sinônimo de experiência técnica para os serviços objeto do certame, assim como apenas o atestado de capacidade técnica, não comprovaria a formação acadêmica ou a regularidade com o Conselho profissional ou seja, este item precisa necessariamente da juntada de mais documentos que se complementam. Não sendo apenas um rol exemplificativo de documentos que possam ser escolhidos individualmente e que se bastassem. Por tal razão, ainda que fosse possível a abertura de novo prazo para reconsideração, o que não está previsto no edital, o argumento apresentado não se sustentaria.
LICITANTE 03	30/07/2026 16:10:36	Prezados, agradecemos a manifestação. Compreendemos o posicionamento apresentado, mas mantemos entendimento diverso quanto à interpretação do item 6.5.3. Vamos aguardar o desfecho do certame para, então, avaliar as providências cabíveis. Seguimos à disposição para o que for necessário até lá.
LICITANTE 01	04/08/2026 08:11:10	Senhores Agentes de Contratação, solicito a abertura do campo para inserção dos documentos para habilitação assim que possível. Desde já agradeço a atenção
PREGOEIRO	04/08/2026 09:00:27	BOM DIA, VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PREGÃO.
PREGOEIRO	04/08/2026 09:01:21	FICA ABERTO O PRAZO DE UMA HORA CONFORME EDITAL PARA O NOVO VENCEDOR PROVISÓRIO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CASO TENHA ANEXADO ANTERIORMENTE, ESTE PRAZO PODE SER UTILIZADO PARA A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA E ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA.
PREGOEIRO	04/08/2026 09:01:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA. Foi concedido o prazo de 1 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 04/08/2026 às 10:01.
PREGOEIRO	04/08/2026 09:02:15	O PRAZO SE ENCERRA ÀS 10:01 HORAS.
LICITANTE 01	04/08/2026 09:51:53	Um instante, os documentos ultrapassam o tamanho do arquivo permitido pelo sistema
PREGOEIRO	04/08/2026 09:54:25	LICITANTE 1, SEU PRAZO SE ENCERRA ÀS 10:01 HORAS.
LICITANTE 01	04/08/2026 09:54:33	Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA anexou o documento arquivofinalparajuntada.rar solicitado.
LICITANTE 01	04/08/2026 09:55:04	Pronto, tive que comprimir uns documentos!
PREGOEIRO	04/08/2026 10:03:00	ESTAREMOS FAZENDO A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR PROVISÓRIO.
PREGOEIRO	04/08/2026 10:34:23	Habilitado o licitante INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA pelo motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO CORRETOS.
PREGOEIRO	04/08/2026 10:34:41	Declaro habilitado o licitante INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA.
PREGOEIRO	04/08/2026 10:34:41	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	04/08/2026 10:34:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s)

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	04/08/2026 10:34:56	para o lote 1.
LICITANTE 04	04/08/2026 10:35:15	Manifestamos nossa intenção de recurso.
PREGOEIRO	04/08/2026 10:36:43	LICITANTE 4, EXISTE CAMPO ESPECÍFICO PARA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO QUE NÃO É NOCHAT. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DO SITEMA CASO TENHA DÚVIDAS.
SISTEMA	04/08/2026 10:38:25	Interesse recursal manifestado pela empresa NM80 ASSESSORIA LTDA para lote 1, motivo: Manifestamos a intenção de recurso,.
SISTEMA	04/08/2026 10:42:18	Interesse recursal manifestado pela empresa Brasil Eficiente Consultoria Ltda para lote 1, motivo: Prezados Agentes de Contratação, a Brasil Eficiente Consultoria Ltda. manifesta sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção Ltda., por entender que a documentação de habilitação apresentada não atende, no mesmo padrão de rigor técnico aplicado à Recorrente, às exigências dos itens 6.5.1 a 6.5.6 do Edital, notadamente quanto à comprovação individualizada de qualificação e experiência técnica de sua equipe e exequibilidade da proposta. As razões recursais serão apresentadas no prazo legal..
SISTEMA	04/08/2026 10:42:48	Interesse recursal manifestado pela empresa NM80 ASSESSORIA LTDA para lote 1, motivo: Manifestamos intenção de recorrer em virtude de eventuais inadequações na comprovação da habilitação, dentre outras razões que serão apontadas no recurso..
SISTEMA	04/08/2026 10:49:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	04/08/2026 10:53:26	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante NM80 ASSESSORIA LTDA, foi ajustado para 04/08/2026 10:50 pelo motivo: PEDIDOS DE RECURSOS ACEITOS. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 07/08/2026 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 12/08/2026 23:59
PREGOEIRO	04/08/2026 10:53:26	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante Brasil Eficiente Consultoria Ltda, foi ajustado para 04/08/2026 10:50 pelo motivo: PEDIDOS DE RECURSOS ACEITOS. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 07/08/2026 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 12/08/2026 23:59
PREGOEIRO	04/08/2026 10:56:24	CONCEDIDO PRAZO DE 3 DIAS PARA AS EMPRESAS: NM80 ASSESSORIA LTDA E INSTITUTO EDUCACIONAL E BRASIL EFICIENTE CONSULTORIA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, COM VENCIMENTO EM 07/08/2026 ÀS 23:59 HORAS E PRAZO DE 3 DIAS PARA CONTRARRAZÕES DA EMPRESA INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA, COM VENCIMENTO EM 12/08/2026 ÀS 23:59 HORAS. ENCERRAMOS A SESSÃO NA DATA DE HOJE.
LICITANTE 04	07/08/2026 18:26:17	Vimos por meio deste, comunicar que o botão "adicionar" na aba Recursos/Contrarrazões, está inabilitado, não sendo possível anexar o arquivo PDF com o Recurso da NM80 Assessoria. Registre-se, que a tentativa de anexação do recurso está ocorrendo dentro da data e hora previstas. "CONCEDIDO PRAZO DE 3 DIAS PARA AS EMPRESAS: NM80 ASSESSORIA LTDA E INSTITUTO EDUCACIONAL E BRASIL EFICIENTE CONSULTORIA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, COM VENCIMENTO EM 07/08/2026 ÀS 23:59 HORAS [...]", neste momento estamos no dia 0708/2026, às 18h25. Já fizemos contato com o SAC pelo chat da plataforma e o mesmo recomenda buscar o atendimento humano, contudo, informa que tal atendimento fica disponível até às 18h apenas. Solicitamos que nos seja permitida a juntada do recurso conforme nossa intenção manifesta e considerando que estamosno prazo.
PREGOEIRO	10/08/2026 09:01:21	BOM DIA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO SUPORTE, DEVIDO AO SISTEMA NÃO PERMITIR O ANEXO DE RECURSO DA EMPRESA NM80 ASSESSORIA LTDA, DO RECURSO RECEBIDO NO DIA 07/08/2026 ÀS 18:59 HORAS COM A COMPROVAÇÃO EM PRINT QUE O BOTÃO ESTAVA INABILITADO NO PREGÃO, ESTE FOI ANEXADO NA ABA REFERENTE DADOS DO EDITAL PARA QUE TODOS OS LICITANTES TENHAM ACESSO AO RECURSO. LEMBRAMOS QUE O PRAZO PARA A EMPRESA INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES VENCE EM 12/08/2026 ÀS 23:59 HORAS.
LICITANTE 01	12/08/2026 16:15:50	Prezada pregoeira, solicito encarecidamente a disponibilização do botão para anexar a contrarrazão, pois o mesmo encontra-se desativado. Estou entrando em contato com a plataforma também, para caso seja problema da plataforma
LICITANTE 01	12/08/2026 23:14:01	Prezados, com a máxima vênia, informo que, apesar das dificuldades apresentadas pelo sistema, foram devidamente anexadas as contrarrazões aos recursos interpostos pela NM80 Assessoria e pela Brasil Eficiente Consultoria Ltda., para conhecimento e análise dessa Administração.
PREGOEIRO	13/08/2026 15:22:30	BOA TARDE, SOLICITAMOS QUE EMPRESA INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA, ENVIE POR E-MAIL ARQUIVO EM FORMATO PDF OU WORD (EDITÁVEL), POIS O ARQUIVO ANEXADO NA PLATAFORMA FOI DIGITALIZADO O QUE DIFICULTA A ANÁLISE. OBRIGADA!
LICITANTE 01	13/08/2026 15:41:34	Boa tarde, certo. Pode me informar o e-mail?
PREGOEIRO	19/08/2026 10:49:03	BOM DIA, OS RECURSOS FORAM RESOLVIDOS E AS RESPOSTAS ANEXADAS NA PLATAFORMA. COMO O RESULTADO FOI MANTIDO SEGUIREMOS PARA A ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/08/2026 10:49:31	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/08/2026 10:49:58	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA com o valor de R$ 4.899,9900.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	19/08/2026 10:50:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Brasil Eficiente Consultoria Ltda	13274612000114	III – DA CONCLUSÃO Diante do exposto, conheço dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção Ltda. e NM80 Assessoria Ltda., por serem tempestivos, e, no mérito, dou-lhes parcial provimento, para reconsiderar a decisão anteriormente proferida e declarar a inabilitação da empresa Brasil Eficiente Consultoria Ltda., por não atender integralmente às exigências previstas nos itens 6.5.2 e 6.5.3 do edital, especialmente quanto à comprovação da qualificação técnica dos profissionais indicados para compor a equipe responsável pela execução contratual. A data para a continuidade da licitação será determinada no chat da plataforma eletrônica, sendo que na oportunidade da sessão será aberto prazo para a segunda colocada nos lances apresentar sua habilitação, conforme edital. Ascurra/SC, 30 de julho de 2026. JULIANA FISTAROL Agente de Contratações THADEU BADALOTTI Agente de Contratações

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA	13770411000108

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA, CNPJ: 13770411000108

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
NM80 ASSESSORIA LTDA	32496398000195	04/08/2026 10:42:48	Manifestamos intenção de recorrer em virtude de eventuais inadequações na comprovação da habilitação, dentre outras razões que serão apontadas no recurso.	26/07/2026 23:39:25
Brasil Eficiente Consultoria Ltda	13274612000114	04/08/2026 10:42:18	Prezados Agentes de Contratação, a Brasil Eficiente Consultoria Ltda. manifesta sua intenção de	07/08/2026 10:50:12

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
Brasil Eficiente Consultoria Ltda	13274612000114	04/08/2026 10:42:18	interpor recurso administrativo contra a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção Ltda., por entender que a documentação de habilitação apresentada não atende, no mesmo padrão de rigor técnico aplicado à Recorrente, às exigências dos itens 6.5.1 a 6.5.6 do Edital, notadamente quanto à comprovação individualizada de qualificação e experiência técnica de sua equipe e exequibilidade da proposta. As razões recursais serão apresentadas no prazo legal.	07/08/2026 10:50:12
INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA	13770411000108	22/07/2026 10:07:26	Manifesto, tempestivamente e de forma motivada, a intenção de recorrer da decisão que habilitou a licitante BRASIL EFICIENTE CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 13.274.612/0001-14), pelos fundamentos a seguir indicados: 1. Violação do item 6.2.7 do edital. A Certidão Simplificada expedida pela JUCESC foi emitida em 12/05/2025 e apresentada em 22/07/2026, decorridos 436 dias, quando o edital admite emissão de até 90 dias contados da apresentação na fase de habilitação. A certidão encontra-se ainda materialmente	25/07/2026 16:01:51

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA	13770411000108	22/07/2026 10:07:26	superada, registrando capital social de R$ 20.000,00 e quotas em proporção divergente daquelas constantes da 3ª Alteração Contratual registrada na mesma Junta em 24/07/2025 e juntada pela própria licitante. Não incide o art. 64, II, da Lei nº 14.133/2021, porquanto a validade do documento expirou muito antes da data de recebimento das propostas. A consulta ao Simples Nacional juntada não supre a exigência, por não constituir certidão da Junta Comercial na forma da IN DNRC nº 103/2007. 2. Violação do item 6.5.4 do edital. O profissional Matheus de Paula Silva, indicado na Declaração de Equipe Técnica, não integra o quadro societário e não teve seu vínculo comprovado por qualquer documento, inexistindo nos autos contrato social, registro em carteira de trabalho, ficha de empregado, contrato de prestação de serviços ou contrato de trabalho, em desatenção à exigência de demonstração de vínculo existente na data da habilitação. 3. Violação dos itens 6.5.2 e 6.5.3 do edital. A Declaração de Equipe Técnica	25/07/2026 16:01:51

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA	13770411000108	22/07/2026 10:07:26	não indica as respectivas funções dos profissionais na execução contratual e não vem acompanhada de comprovação de formação, qualificação ou experiência, limitando-se à menção de números de registro em conselho, sem apresentação das respectivas certidões. Quanto à profissional Sabrina de Paula Jorge, inexiste qualquer elemento comprobatório de formação ou qualificação. 4. Violação do item 6.5.5 do edital. Não há nos autos comprovação de conhecimento ou experiência na utilização dos sistemas governamentais indicados no objeto e no Termo de Referência, inexistindo qualquer menção a SIGEF, SIMEC, SISMOB ou SGPe em todo o conjunto documental apresentado. 5. Violação do item 6.5.1 do edital. O atestado apresentado refere-se a assessoria prestada a organização da sociedade civil, na condição de proponente em chamamento público de termo de fomento regido pela Lei nº 13.019/2014, situação materialmente diversa do objeto licitado, que consiste em assessoria a ente municipal na gestão de convênios, contratos de	25/07/2026 16:01:51

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA	13770411000108	22/07/2026 10:07:26	repasse e transferências voluntárias. O documento não comprova execução de serviços, indicando como único resultado concreto proposta meramente habilitada em análise de mérito, tampouco consigna o marco inicial da contratação declarada. 6. Incompatibilidade do ramo de atividade (itens 5.1.4 e 6.3.5). O objeto social registrado da licitante compreende consultoria em gestão empresarial, treinamento, serviços de engenharia, administração de obras e construção civil, não contemplando assessoria a órgãos públicos em captação de recursos, convênios ou transferências voluntárias, incompatibilidade igualmente refletida no alvará municipal apresentado. Requerimentos. Requer-se, desde logo, a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para: (a) verificação da autenticidade e do conteúdo do atestado emitido pelo Instituto Green, junto ao Processo SEI nº 16100.001585/2026-34, documento SEI nº 61067861, e ao Parecer de Mérito nº	25/07/2026 16:01:51

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 37/2026

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA	13770411000108	19/08/2026 10:49:58	**4.899,9900**

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
Juliana Fistarol **Pregoeiro**